



Associação Nacional dos
Servidores da Justiça do Trabalho

AUTORIZAÇÃO – Recálculo do valor das horas extras Fator de Divisão

Autorização que é concedida a **ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA DO TRABALHO – ANAJUSTRA**, pessoa jurídica de Direito Privado, com sede na SCRS 506, lotes 06/07, bloco B, loja 01, entrada 43, Brasília – DF, CEP 70350-525, inscrita no CNPJ sob n.º 04.435.721/0001-85, onde receberá todas as intimações, em conformidade com as disposições estatutárias da entidade, para representar em juízo ou fora dele o associado abaixo assinado, visando a defesa dos seus interesses em relação à **propositura de ação judicial, para recálculo do valor das horas extras – fator de divisão**, podendo, para tanto, contratar o escritório IBANEIS ADVOCACIA E CONSULTORIA S/C regularmente inscrito junto à OAB/DF sob o nº 876/03-S/C, para promover a referida medida, acompanhá-la até final decisão, interpor recursos, fazer acordos, transigir, renunciar, dar e receber, consentir, firmar compromissos, aceitar e receber citação ou intimação, confessar, substabelecer, com ou sem reserva de poderes, cumprir exigências e fazer o que mais for necessário ao fiel cumprimento do presente mandato, inclusive executar o julgado.

Concedo, ainda, autorização para que se promova o desconto em folha de pagamento ou a expedição em separado do precatório ou da RPV dos valores devidos a título de honorários contratuais, equivalente a 5% (cinco por cento) incidentes sobre os valores **retroativos** recebidos.

NOME:

NACIONALIDADE:

ESTADO CIVIL:

RG. N.º:

ÓRGÃO EMISSOR:

CPF:

MATRÍCULA:

TRT

OU () TST

ENDEREÇO:

BAIRRO:

CIDADE:

UF:

CEP:

TELEFONE: ()

EMAIL:

Brasília - DF,

de

de 20

.

OUTORGANTE

(61) 3322-6864

SCRS 506 – lotes 06/07 - Bloco B – Loja 01

Entrada 43, Brasília-DF - CEP: 70350-525

www.anajustra.org.br